CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 468/2023

Realização da Jornada Itinerante de Saúde Mental no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização da Jornada Itinerante de Saúde Mental no Município de Toledo.

Com o objetivo de levar conhecimento à população quanto aos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde mental e a importância do trabalho realizado pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), sugere-se ao Poder Executivo que implemente em Toledo uma Jornada Itinerante de Saúde Mental. Entende-se que seria de grande importância que o município realizasse eventos similares aos "Todos Pela Vida", de modo itinerante, nos bairros e comunidades do interior de Toledo, oferecendo atendimento médico, psicológico, assistência social, enfermagem, terapia ocupacional, nutrição, atividade física, oficinas terapêuticas e atividades culturais. Além dos benefícios imediatos da promoção dessas atividades, destaca-se, sobretudo, o caráter informativo e orientador sobre a atenção à saúde mental. Enfatiza-se, ainda, que estes eventos poderiam ocorrer junto a outros de caráter itinerante já implementados pelo município.

Diante do exposto e considerando que a saúde mental é um importante fator, sendo necessário investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais para um convívio social mais saudável, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2023.

ROBERTO DE SOUZA